



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.068/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria de Saúde e o SUS, verifique a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um Centro de **“Oncologia nas dependências do Hospital Municipal”**, com estrutura para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com câncer.

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma das principais causas de morte no Brasil, exigindo um atendimento especializado, contínuo e humanizado. Atualmente, muitos pacientes oncológicos do Município de Araucária precisam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento adequado, o que acarreta desgaste físico, emocional e financeiro, tanto para os pacientes quanto para seus familiares.

A implantação de um Centro de Oncologia no Hospital Municipal local, representará um avanço significativo na política de saúde pública local. Com esse serviço, será possível oferecer **diagnóstico precoce, consultas especializadas, quimioterapia, acompanhamento psicológico e social**, além de fortalecer a rede de atenção à saúde com foco na humanização e no cuidado integral ao paciente.

Além de facilitar o acesso ao tratamento, essa iniciativa também contribuirá para a **redução de filas e da sobrecarga** em unidades de referência regional, promovendo um sistema de saúde mais justo, eficiente e acolhedor.

Por isso, solicito ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, que representa um passo fundamental na luta pela **dignidade, qualidade de vida e esperança** das pessoas acometidas pelo câncer em nosso município.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

